



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2076 - SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete
JAIR GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHOS OTERO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 114 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 116 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

CEDER a servidora CRISTIANE DA SILVA GOMES DE AZEREDO, matrícula nº 398, ocupante do cargo de Professor II, para exercer suas atividades laborativas no Município de Quissamã, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025, com ônus para o Município de Quissamã, vigorando até o dia 31/12/2025.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 17 de janeiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 115 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARIA EDUARDA PAES HENRIQUES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, do Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 20 de janeiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que cabe ao poder Público, nos termos do disposto no Artigo 117 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores Municipais abaixo listados para atuar como fiscais de contratos de seus respectivos órgãos:

Ester Porto de Sousa Lima	Procuradoria-Geral do Município
Élbio dos Santos Barreto	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Marlice Menezes Alexim Leal Alvim	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Os serviços dos presentes fiscais serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém, considerados de relevância pública.

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos praticados pelos fiscais designados acima, retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 20 de janeiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

Consumidor,
você possui direitos e deveres
Informe-se!



PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Presidente	ERBSON GOMES PIRES
LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS Vice-presidente	EZAQUE SALVADOR DA PENHA
NELCIMAR MAÇEDO DOS SANTOS JÚNIOR Primeiro Secretário	JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO
EDIMAR MACEDO CORDEIRO Segundo Secretário	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO	MILSON DE FREITAS MOTA
EDMAR AZEREDO RIBEIRO	PATRÍCIA MIRANDA CHERENE
	RALPH NASCIMENTO MATA

PRESERVE
A NATUREZA